

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 542 /2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Srª. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 10 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade : 02 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional : 10.301.0006.2344 Atenção Progr.Qualif.Atenção Primária Saúde-APSUS
xxx 4.4.90.52.00.00 2518 Equipamentos e Mat.Permanente R\$ 5.000,00

Total R\$ 5.000,00

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 ,o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, provenientes de repasse cfe **Resolução nº 1097/21 - SESA** para aquisição de um **dermatoscópio** para atender a demanda referente aos problemas de pele em nosso município como reforço no diagnóstico preciso as nossa equipes de saúde.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 26 de maio de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:7F3D3C30

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/05/2022. Edição 2527
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>